

# REGULAMENTO

---

PREMIO NACIONAL DE  
ARQUITECTURA PAISAGISTA 2011



---

## I. OBJECTIVOS DO PRÉMIO

O **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista** tem por objectivo promover o reconhecimento público do trabalho de arquitectos paisagistas portugueses.

---

## II. ENTIDADE PROMOTORA

O **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista** é promovido pelo *Jornal Arquitecturas*, uma publicação do *Grupo ABOUT MEDIA* e conta com o Patrocínio da *Planbelas, Sociedade Imobiliária*.

---

## III. DESTINATÁRIO DO PRÉMIO

O **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista** é dirigido a:

Arquitectos paisagistas de nacionalidade portuguesa com diploma reconhecido pela Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas (APAP):

- A nível **individual**
- Representando uma equipa de:
  - **Atelier**
  - **Câmara Municipal**
  - **Empresa de Construção**

Cada entidade poderá apresentar até 3 candidaturas.

No caso de se tratar de uma equipa de uma, o prémio é atribuído à entidade, sob a forma de uma placa distintiva, e ao arquitecto paisagista indicado pela mesma, sob a forma de um troféu.

---

## IV. CANDIDATURAS ADMITIDAS

Podem candidatar-se ao **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista**:

- Obras de arquitectura paisagista, de construção ou recuperação, executadas nos últimos 5 anos.
- Projectos de arquitectura paisagista, de construção ou recuperação, adjudicados ou com obra em vias de execução.

As obras e projectos podem localizar-se em território nacional ou internacional.

As obras e projectos candidatos não podem ter sido anteriormente galardoadas pelo **PNAP**.

---

## V. CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DAS CANDIDATURAS

### CATEGORIAS:

- **OBRA**
- **PROJECTO**

### SUB-CATEGORIAS

- a) Parques e Jardins de uso público
- b) Jardins privados
- c) Integração de infra-estruturas
- d) Desenho Urbano

---

## VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SUAS PONDERAÇÕES

As obras são avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

- Qualidade do projecto (adequabilidade ao programa, ao local e inovação da solução) – 40%
- Sustentabilidade da solução (integração ambiental) – 20%
- Qualidade da obra ou do projecto de execução ao nível da manutenção, materiais vivos e inertes seleccionados e outros itens considerados relevantes pelo júri – 20%
- Opinião pessoal do júri – 20%

---

## VII. INSCRIÇÃO

Por cada obra ou projecto inscrito, é necessário preencher um boletim de inscrição.

As inscrições podem ser a título individual ou em representação de uma equipa ou entidade.

---

## VIII. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A CANDIDATURA

### A. Para cada trabalho devem ser entregues os seguintes elementos:

A.1 - CD-ROM com conteúdo formatado para um painel A0 (84x118.8 cm), disposto na vertical, a ser impresso pela organização, gravado em formato PDF (Pronto a Imprimir – High Quality Print), não sendo aceites trabalhos em qualquer outro formato, inclusive DWG; as imagens deverão ser apresentadas em formato TIFF ou JPG CMYK;

- Na base do painel deverá constar uma banda de 5 cm de altura com o Título do trabalho;
- No painel deverá ser colocado um tag (19,8x56 cm) no canto superior esquerdo, que contém a ficha técnica, sinopse (máximo 500 caracteres incluindo espaços) e logótipo do projecto, de acordo com a seguinte

tipologia:

IMAGEM / LOGÓTIPO DO PROJECTO	FICHA TÉCNICA + SINOPSE (500 CAR. MAX)
----------------------------------	--

Da FICHA TÉCNICA deve constar:

AUTOR: <b>DEIXAR EM BRANCO</b>
DESIGNAÇÃO DA OBRA:
LOCALIZAÇÃO:
ANO DE CONCLUSÃO DA OBRA:
CANDIDATURA AO PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITECTURA PAISAGISTA
CATEGORIA:

**Cada painel A0 deverá conter as seguintes peças:**

- a. Planta de conjunto e destaque para os pontos de interesse particular;
- b. Outros elementos julgados convenientes que ilustrem o projecto:
  - Cortes, perspectivas, pormenores, alçados, imagens, etc.

**A.2 – Impressão de Plano Geral em A3** com ficha técnica referida em A1.

**A.2 - Memória descritiva** em formato PDF contendo os seguintes elementos.

- Designação e localização da obra;
- Programa da obra: Requisitos de programação e âmbito de intervenção, condições existentes e relação com o ambiente em que se insere;
- Objectivos da solução implementada;
- Dados sobre a execução, datas, dimensões, orçamento, etc.;
- Relevância da intervenção: aspectos que a tornam notável e digna de reconhecimento;
- Potencialidades e constrangimentos da obra ou projecto: Factores especiais de que se reveste em termos dos problemas ou restrições identificados na sua elaboração, técnicas utilizadas ou soluções e processos com carácter inovador que foram adoptados para a sua execução.

**Requisitos de Formatação de Texto**

- A memória descritiva deverá ter um máximo de 3 páginas, impressas apenas de um dos lados, formato A4, com fonte Arial, corpo 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.

Em nenhum dos elementos entregues, painel A0, impressão A3 ou memória descritiva

deverá ser mencionado o(s) nome(s) do(s) autor(es) do projecto de arquitectura paisagista ou entidade candidata.

#### **B. Ficha de inscrição impressa do site [www.jornalarquitecturas.com](http://www.jornalarquitecturas.com)**

A) e B) deverão ser entregues em envelope fechado no qual deverá constar o nome do prémio ao qual os concorrentes se candidatam.

O incumprimento destas regras será motivo de exclusão do trabalho.

---

## **IX. DATA LIMITE DE ENTREGA**

### **A. INSCRIÇÃO**

A inscrição no Prémio terá de ser efectuada até às 18 horas do dia 14 de Janeiro 2011, sendo apenas válida mediante a entrega da ficha de inscrição criada para o efeito.

### **B. ENTREGA DE CANDIDATURAS**

A entrega das candidaturas tem de ser feita até às 18 horas do dia 28 de Janeiro de 2011, contendo a documentação obrigatória referida no ponto VIII, nas instalações da entidade organizadora, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de recepção para a mesma morada:

[Jornal Arquitecturas](#)

Rua da Madalena, n.º 191, 4

1100-319 Lisboa

No acto da inscrição, será fornecido um comprovativo da entrega da candidatura.

Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das candidaturas.

Qualquer pedido de informação deve ser feito ao [jornal arquitecturas](#), através dos telefones 21 884 41 42 ou do e-mail [premios@arqpais.about.pt](mailto:premios@arqpais.about.pt) identificando o **PNAP** no assunto.

---

## **X. POLÍTICA DE RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS**

O [jornal arquitecturas](#) não se responsabiliza por eventuais danos ou furtos dos materiais de candidatura, ficando todos os custos com seguros e transportes a cargo do candidato.

Não serão recepcionadas candidaturas após terminado o prazo definido.

Não serão aceites as candidaturas que não respeitem a totalidade dos requisitos.

---

## XI. DIREITOS SOBRE OS TRABALHOS

Todos os direitos relativos aos trabalhos a concurso são da exclusiva propriedade dos respectivos autores.

A organização reserva-se o direito de proceder à publicação e/ou divulgação dos mesmos para fins promocionais, sem que os autores possam reclamar quaisquer direitos sobre tal publicação e/ou divulgação.

---

## XII. PRÉMIOS A ATRIBUIR

Aos vencedores de cada categoria, será atribuído um troféu de excelência concebidos para identificar e representar, no mercado português de arquitectura paisagista, o **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista**.

Poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas, a definir pelo júri.

Os vencedores de cada categoria serão divulgados no **jornal Arquitecturas**.

Todos os candidatos receberão diplomas de participação no **Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista**.

---

## XIII. ENTREGA DE PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO DAS CANDIDATURAS PREMIADAS

Os trabalhos premiados serão expostos na cerimónia de atribuição dos Prémios que terá lugar na **7ª URBAVERDE – Feira das Cidades Sustentáveis**, a decorrer no Centro de Congressos do Estoril, Lisboa, nos dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2011.

---

## XIV. JÚRI

As obras são avaliadas por um Júri e escolhidas por votação de acordo com os critérios estabelecidos para o Prémio.

O Júri deste Prémio é constituído por sete elementos, sendo um dos quais Presidente, designados pela organização.

O Júri é soberano nas decisões tomadas e delas não há recurso. Em caso de empate, o Presidente terá voto de qualidade.